



PORTARIA Nº 0350/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0461.2101.0044/2021**, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do **Processo nº 0000186-27.2021.8.03.0002** – Reclamação Cível – que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana.

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **VALDEMIR FILGUEIRA MENEZES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966741-5-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, na forma estabelecida no Art. 256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 03 de março de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 28327899. Cód. CRC: 6D0E832
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/03/2021 11:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

